

Nota Oficial 04/2017

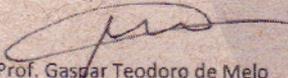
Belo Horizonte, 24 de julho de 2017

O Diretor de Arbitragem da Federação Mineira de Atletismo, no uso de suas atribuições comunica o seguinte:

- 1- Todas as convocações para os eventos de pista e campo, serão feitas através do e-mail oficial da FMA. Os respectivos retornos, de acordo com os critérios estabelecidos para cada evento, deverão também ser para este e-mail, pois não serão aceitas confirmações por telefone, MSN e WhatsApp.
- 2- Para competições de pista e campo, o árbitro deverá comparecer no horário determinado no convite, devidamente uniformizado com calça ou bermuda preta, camisa e boné da Caixa.
Para corridas de rua e demais competições fora do estádio o uniforme será calça ou bermuda preta e camisa oficial de arbitragem da FMA.
- 3- Em toda e qualquer competição, o árbitro deverá portar os materiais necessários para o bom desenvolvimento do evento, sendo imprescindíveis pelo menos a caneta e o livro de regras (se ainda não possuir este último, se inteirar onde ou com quem encontra-lo, no caso de uma eventual consulta).
- 4- O árbitro que confirmar sua participação e não comparecer, não será convocado para o próximo evento, a não ser que apresente uma justificativa aceitável, se possível com a máxima antecedência para a necessária adequação.
- 5- A lista de presença será liberada para assinatura somente no final de cada etapa, mas será feita uma observação à frente do nome do árbitro que chegar atrasado.
- 6- Nas competições de pista e campo, quando o árbitro encerrar suas atividades em uma determinada prova e o evento ainda estiver em andamento, o mesmo deverá se dirigir para um local que a partir do próximo evento será devidamente reservado, possibilitando com isso ser imediatamente acionado, quando necessário.
- 7- A Diretoria de Arbitragem da FMA, para todas competições de pista e campo, entrará previamente em contato com a Diretoria Financeira da entidade no sentido de ter condições de informar no convite aos árbitros, a data prevista para o seu pagamento. Com isso evitará o problema como o atual, onde a FMA mesmo tendo

o dinheiro para pagar eventos antigos esta impossibilitada de fazê-lo, devido ao bloqueio da sua conta bancária, decorrente do problema surgido na última assembleia da entidade.

- 8- Referente ao futuro árbitro, fica estabelecido que imediatamente após receber o certificado de aprovação no Curso Básico de Arbitragem em Atletismo, o mesmo deverá entrar junto à Secretaria da FMA com a documentação exigida para o registro de árbitro da CBAt., isento de pagar a taxa cobrada pela FMA e também pela CBAt. Mas, para receber posteriormente as sua carteira de árbitro da CBAt. deverá cumprir obrigatoriamente a carga horária de estágio correspondente a duas (2) etapas, sejam elas no mesmo evento ou em eventos alternados da FMA.



Prof. Gaspar Teodoro de Melo
Diretor de Arbitragem da FMA